



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CANOAS

DECRETO N° 129, DE 20 DE ABRIL DE 2012.

ALTERA O DECRETO N° 106, DE 26 DE MARÇO DE 2012, QUE ALTERA OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE.

O PREFEITO MUNICIPAL no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, Considerando o memorando virtual nº 2011014253, de 20 de dezembro de 2011, DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 1º do Decreto nº 106, de 26 de março de 2012, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

I - presidência do CMC:

- a) presidente: Patrícia de Souza Leandro;
- b) vice-presidente: Neiva Marisa Magnus Oliveira.
..." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS, em vinte de abril de dois mil e doze (20.4.2012).

Jairo Jorge da Silva
Prefeito Municipal